



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0001143 - SERED**

Maringá, 26 de setembro de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 7.936/2008, que dispõe sobre a criação do Programa Especial de Diagnóstico de Dislexia, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 01/10/2014, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001143** e o código CRC **202E860D**.